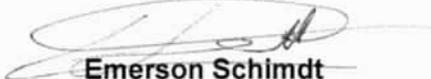
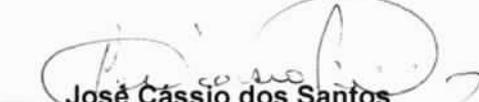


ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

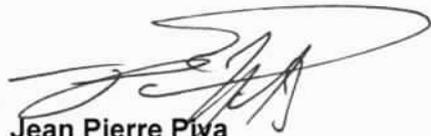
Reuniram-se no dia 19/02/2021 às 14h15 min., no auditório da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, nº 195, centro, Caçador/SC, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9.156, para o julgamento da sessão pública para análise de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E DE INSTALAÇÃO DA COBERTURA DA RUA LUIZ CARAMORI/MERCADO PÚBLICO NA CIDADE DE CAÇADOR/SC**. Registra-se e presença da representante do Observatório Social Sra. Sirlei Braghini. Protocolaram a documentação as empresas J OTTIMIZZARE ENGENHARIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA, preposto Jean Pierre Piva, KG2 ENGENHARIA LTDA e J.A. FERREIRA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS, preposto Edson Marcus de Jesus Sousa. Passada a fase de credenciamento passou-se a análise da documentação de habilitação das licitantes. A comissão especial de licitações pontua que a empresa J.A. FERREIRA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS não apresentou a documentação de Habilitação os documentos relativos ao item 5.1.3 do edital. Passada a palavra aos licitantes, o preposto da empresa OTTIMIZZARE manifesta a intenção do recurso da empresa alegando que os profissionais contratadas e que aparecem na declaração de futura contratação da empresa J.A. FERREIRA não possuem habilitação técnica para participação no item 02, pois os mesmos não possuem profissional engenheiro mecânica para a fabricação de estrutura metálica soldada. Ato contínuo também pontuou que a mesma empresa J.A. FERREIRA e a empresa KG2 ENGENHARIA apresentaram declaração de não visita a obra, item 5.1.2 alínea "e" assinada somente pelo proprietário da empresa e sem anuência do responsável técnico. Sendo assim, conforme atos mencionados as empresas J.A. FERREIRA e KG2 ENGENHARIA estão "INABILITADAS". A Comissão Especial de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site da Prefeitura Municipal de Caçador no link www.cacador.sc.gov.br, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 01/03/2021. Não havendo interposição de recurso administrativo ou sendo os mesmos intempestivos, fica, designado que com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência os licitantes serão avisados para a reabertura da sessão. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões. A OTTIMIZZARE pede que encaminhe o e-mail para engpiva@otmx.com.br. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 16h00min., cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado pelos membros da Comissão Especial de Licitação, bem como os presentes na sessão pública.


Emerson Schimdt
Presidente da Comissão


José Cássio dos Santos
Membro da Comissão


Ivonéia Alves de Freitas
Membro da Comissão


Edson Marcus de Jesus Souza
J A FERREIRA EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS DE E ENGENHARIA


Jean Pierre Piva
OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDUSTRIA
COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO -
EIRELI